



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 2

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

Pág. 1 de 3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL Nº 2, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO 02/2019



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **Zx3uRX6GA6bD51i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 2

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

Pág. 2 de 3

EDITAL Nº 2/20 de Março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO EDITAL N.º 02/2019

EDITAL DE ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Município de Campos do Jordão, por decisão do Chefe do Executivo Municipal mediante o poder da Administração de anular seus próprios atos (Súmula 473 do STF), torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a ANULAÇÃO do Concurso Público 02/2019.

OBSERVAÇÕES

1. A Administração Pública está tomando providências jurídicas e administrativas para que um novo Edital seja divulgado, que contemple os empregos públicos lançados a concurso.

CANDIDATOS QUE DESEJAREM A DEVOUÇÃO DA TAXA

2. Os candidatos que pagaram o valor da inscrição – e não tiveram o valor da taxa devolvido – poderão solicitar a devolução do valor pago, conforme orientações discriminadas no Comunicado de Devolução de Taxa 02.
3. Os candidatos com a situação "Indeferido" na "Lista Com a Situação dos Pedidos de Devolução de Taxa de Inscrição Realizados entre 09 e 31 de maio de 2022", por questão de atualização de dados, deverão solicitar novamente a devolução do valor pago, conforme as orientações determinadas no Comunicado de Devolução de Taxa 02.

CANDIDATOS QUE DESEJAREM O REAPROVEITAMENTO DO VALOR DA TAXA PARA O NOVO CONCURSO

4. Os candidatos que pagaram o valor da inscrição e desejarem aproveitar a quantia para uma nova inscrição – que deverá ser realizada por conta do novo Edital –, deverá aguardar as instruções para o reaproveitamento, que serão publicadas junto a divulgação do novo Edital.
Poderão, assim, aproveitar o valor já pago com o Edital 02/2019, na futura inscrição.

Campos do Jordão, 20 de março de 2023

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO DE CONCURSO
Portaria nº 349, de 16/08/2019.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **Zx3uRX6GA6bD51i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 2

SEGUNDA, 20 DE MARÇO DE 2023

Pág. 3 de 3

SECRETARIA DE GABINETE

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.565, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Declara hóspede Oficial do Município.

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a Monja **COEN ROSHI**, estará em nossa Estância no dia 11 de março de 2023, para palestra "O Zen na Vida Diária – Harmonia em Suas Relações".

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado hóspede oficial do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, no dia 11 de março de 2023, a Monja **COEN ROSHI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 10 de março de 2023.

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **Zx3uRX6GA6bD51i**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

